



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 578/2021

DATA: 11 de junho de 2021

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. **Elsangela José da Cunha**, servidora efetiva no cargo de Assistente de Controle Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 105, para exercer a função de **Encarregada de Setor de Recepção do Conselho Tutelar**, com gratificação de 20% do salário base, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 185/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu 17% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.